São Paulo, 29 de outubro de 2008.

Portaria n.º 149/08-SMT.GAB.

Especifica a identidade visual para o táxi acessível, destinado ao transporte de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

**ALEXANDRE DE MORAES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer as especificações técnicas para a identidade visual dos táxis adaptados para o transporte individual de passageiros destinados a atender as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme o disposto na Lei Municipal nº 14.401/07, regulamentada pelo Decreto nº 48.695/2007,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Ficam aprovadas as especificações técnicas estabelecidas para Identidade Visual da Modalidade Táxi Acessível, elaboradas pela Área de Desenvolvimento Tecnológico da São Paulo Transporte S.A. – SPTrans e constantes de folha única anexa a esta Portaria;

**Artigo 2º** - O anexo que contém a Identidade Visual do Táxi Acessível será disponibilizado no site <a href="www.prefeitura.sp.gov.br/smt">www.prefeitura.sp.gov.br/smt</a>, bem como poderá ser retirado no Departamento de Transportes Públicos, mediante a entrega de CD-ROM ou disquete para gravação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

## **ALEXANDRE DE MORAES**

Secretário Municipal de Transportes